



CONTRATO N.º 7/2018

“CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS”

---- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, perante mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal de Marvão, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 3 de novembro de 2014, compareceram como primeiro outorgante o Município de Marvão, pessoa coletiva número 501170162, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, com poderes conferidos por lei e como segundo Outorgante a Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pessoa coletiva número 504615947, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, número 40, 1069-300 Lisboa, neste ato representada por Ana Isabel Pinto Bocas, titular do cartão de cidadão 06951759, válido até 06-12-2027, constituída representante por substabelecimento de João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva, na qualidade de representante por procuração do presidente do Conselho de Administração, Armando Pereira, todos os documentos mencionado ficam devidamente arquivados

00
junto ao contrato.-----

---- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga o e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

---- A identidade do segundo outorgante verifiquei-a pela apresentação do cartão de cidadão atrás referido. -----

---- E pelos outorgantes foi dito que nos termos do seguinte clausulado celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços: -----

Cláusula Primeira

Objecto do contrato

---- Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se perante o primeiro outorgante, à prestação de serviços – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS. -----

Cláusula Segunda

Preço contratual

---- Pela prestação dos serviços referidos na cláusula anterior o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de 11.098,08 € (onze mil noventa oito euros e oito cêntimos), acrescidos de Iva no valor de 2.552,56 € (dois mil quinhentos cinquenta dois euros e cinquenta e seis cêntimos), pagos em 24 mensalidades, ao qual acrescerá o valor do consumo extra tarifário. -----

---- O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do orçamento Municipal do ano económico de dois mil e dezoito, dezanove e vinte, a qual tem cabimento através da verba inscrita no código orçamental zero dois zero dois zero dois zero nove, com o n.º de compromisso 16847. -----

--- O compromisso plurianual está devidamente autorizado pela assembleia municipal. -----

Cláusula Terceira

Prazo de execução

----A prestação de serviços referidos na cláusula primeira, terão que ser prestados pelo segundo outorgante, durante o prazo de 24 meses contados desde a assinatura do presente contrato. -----

Cláusula Quarta

Execução da prestação de serviços

---- A prestação dos serviços objeto deste contrato será livremente executado pelo segundo outorgante, nas condições do caderno de encargos, sendo este responsável por todos os encargos de natureza salarial, social ou outra referente aos trabalhadores por si contratados, por cuja atuação se considera responsável e cuja disciplina e direção lhe pertencem inteiramente, não ficando estes sujeitos a qualquer relação hierárquica ou funcional dependente do Município, dos seus órgãos ou dirigentes. -----

Cláusula Quinta

Foro competente

---- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

Cláusula Sexta

Disposições finais

- 1- O segundo outorgante fica dispensado de apresentação de caução. -----
- 2 – Foi nomeado gestor do procedimento, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Marvão, nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos. -----

---- 3 – O Ajuste Direto relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de dia 29 de maio do corrente ano. -----

---- 4 - A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho de 13 de junho de 2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

---- 5 – A minuta referente ao presente contrato foi aprovada por despacho de 13 de junho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Cláusula Sétima

Documentos anexos

---- Arquivam-se os seguintes documentos: -----

---- a) Identificação do representante do segundo outorgante; -----

---- c) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

---- d) Certidão do Serviço de Finanças do concelho de Lisboa; -----

---- e) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) do número 1 do artigo 55º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência das mesmas). -----

O Primeiro Outorgante

João Antonio V. Soares

OK

O Segundo Outorgante

André Scholten Boas

O Oficial Público

Elisabete Ramos Lorenzini

Informação de cabimento:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

➤ Orçamento Municipal 100%

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Económica: 02 020209 Comunicações

1 – Dotação inicial -----	30.000 €
2 – Reforços/anulações -----	€
3 – Congelamentos/descongela- mentos -----	€
4 = 1+2-3 – Dotação corrigida -----	30.000 €
5 – Compromissos assumidos -----	16.930,05 €
6 = 4-5 – Dotação disponível -----	13.069,95 €
7 – Compromisso relativo à despesa em análise -----	3.202,69 €
8 = 6-7 – Saldo residual -----	9.867,26 €

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

O Chefe de Divisão,



Dionísio da Silva Nunes

De: Concursos Públicos Marvão
Enviado: sexta-feira, 15 de junho de 2018 15:06
Para: 'Direcção Clientes Pública'
Cc: Jorge Silvestre Pacheco da Silva; Ilda Maria Ramos Lourenço Marques
Assunto: Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

Ex. mos senhores

Em referência ao assunto em epígrafe e de acordo com a indicação da Sra. Chefe de Divisão venho pelo presente notificar V. Ex.^ª, a estar presente no edifício desta Câmara Municipal no dia 22 de junho de 2018, pelas 11.00 horas a fim de proceder à assinatura do contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

Dionísio da Silva Nunes

De: Concursos Públicos Marvão
Enviado: quinta-feira, 14 de junho de 2018 10:16
Para: 'Direcção Clientes Pública'
Cc: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques; 'Jorge Silvestre Pacheco da Silva'
Assunto: Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis
Anexos: Minuta de contrato.pdf; oficio.pdf

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Refª. 2158 de 13-06-2018, e a minuta de contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

Ex. ^{mo} Senhor(a)

Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.
Apartado 21105 EC Terreiro do Paço –
Av. Fontes Pereira de Melo, N.º 40
1069-300 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2158

13/06/2018

Proc.

2018/300.10.002/6

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

Venho pelo presente informar, que de acordo com o meu despacho do dia 13-06-2018, decido adjudicar a V. Ex.a, a prestação de serviços de "Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis", pelo valor de Euros: 11.098,08 € + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os critérios de adjudicação, Programa de Concurso e o estipulado no Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do Dec- Lei III-B/2017 de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), com base no relatório final de 05-06-2018.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 77º do CCP e com vista à adjudicação definitiva e outorga do contrato da prestação de serviços, envio a V. Ex.ª a minuta do contrato escrito a celebrar, cuja aprovação, me deverá ser comunicado no prazo de 5 dias úteis a contar da data da receção da presente comunicação, prazo findo o qual e na falta dessa comunicação a mesma se considera aprovada; pelo que desde já se solicita o envio dos documentos para celebração do respetivo contrato, de acordo com a cláusula 9 do convite, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da presente notificação:

- Identificação do representante do segundo outorgante;
- Certidão de teor da Conservatória do Registo Comercial;
- Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Certidão do Serviço de Finanças;
- Os documentos previstos na alínea b) do artigo 81.º do CCP devem ser apresentados por todos os seus membros (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas) e da empresa.
- Declaração emitida conforme anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

Logo que sejam recebidos os documentos solicitados, ser-lhe-á indicada a data de outorgado contrato respetivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
LUÍS ANTÓNIO
ABELHO SOBREIRA
VITORINO

Digitally signed by LUÍS
ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA
VITORINO
Date: 2018.06.13 16:12:00
+01:00
Location: Portugal

(Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino)

Alfama 9
13-6-2018

MINUTA DO CONTRATO

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS"

--- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, perante mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal de Marvão, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 3 de novembro de 2014, compareceram como primeiro outorgante o Município de Marvão, pessoa coletiva número 501170162, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, com poderes conferidos por lei e como segundo Outorgante a _____, pessoa coletiva número _____, com sede no _____, neste ato representada por _____, na qualidade de _____.

--- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga o e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. _____

--- A identidade do segundo outorgante verifiquei-a pela apresentação _____ do --- atrás referido. _____

--- E pelos outorgantes foi dito que nos termos do seguinte clausulado celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços: _____

Cláusula Primeira

Objecto do contrato

--- Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se perante o primeiro outorgante, à prestação de serviços – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS. _____

Cláusula Segunda

Preço contratual

--- Pela prestação dos serviços referidos na cláusula anterior o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de 11.098,08 € (onze mil noventa oito euros e oito cêntimos), acrescidos de Iva no valor de 2.552,56 € (dois mil quinhentos cinquenta dois euros e cinquenta e seis cêntimos), pagos em 24 mensalidades, ao qual acrescerá o valor do consumo extra tarifário. _____

--- O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do orçamento Municipal do ano económico de dois mil e dezoito, dezanove e vinte, a qual tem cabimento através da verba inscrita no código orçamental zero dois zero dois zero dois zero nove, com o número sequencial de compromisso 16847. _____

Cláusula Terceira

Prazo de execução

---A prestação de serviços referidos na cláusula primeira, terão que ser prestados

pelo segundo outorgante, durante o prazo de 24 meses contados desde a assinatura do presente contrato. -----

Cláusula Quarta

Execução da prestação de serviços

--- A prestação dos serviços objeto deste contrato será livremente executado pelo segundo outorgante, nas condições do caderno de encargos, sendo este responsável por todos os encargos de natureza salarial, social ou outra referente aos trabalhadores por si contratados, por cuja atuação se considera responsável e cuja disciplina e direção lhe pertencem inteiramente, não ficando estes sujeitos a qualquer relação hierárquica ou funcional dependente do Município, dos seus órgãos ou dirigentes. -----

Cláusula Quinta

Foro competente

--- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

Cláusula Sexta

Disposições finais

- 1- O segundo outorgante fica dispensado de apresentação de caução. -----
- 2 – Foi nomeado gestor do procedimento, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Marvão, nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos. -----
- 3 – O Ajuste Direto relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de dia 29 de maio do corrente ano. -----
- 4 - A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho de --- de maio de 2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----
- 5 – A minuta referente ao presente contrato foi aprovada por despacho de 13 de junho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Cláusula Sétima

Documentos anexos

- Arquivam-se os seguintes documentos: -----
- a) Identificação do representante do segundo outorgante; -----
- c) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----
- d) Certidão do Serviço de Finanças do concelho de -----; -----
- e) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) do número 1 do artigo 55º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência das mesmas). -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Oficial Público

Informação de cabimento:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

➤ Orçamento Municipal 100%

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Económica: 02 020209 Comunicações

1 – Dotação inicial -----	€
2 – Reforços/anulações -----	€
3 – Congelamentos/descongelamentos -----	€
4 = 1+2-3 – Dotação corrigida-----	€
5 – Compromissos assumidos -----	€
6 = 4-5 – Dotação disponível -----	€
7 – Compromisso relativo à despesa em análise -----	€
8 = 6-7 – Saldo residual-----	€

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e dezoito.

O Chefe de Divisão,

*Apenas o presente
relatório foi lido e
em conformidade
B. G. 2018*

Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

AJUSTE DIRECTO

(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Dec-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto)

Relatório Final

(Art.º 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Dec-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto)

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, os serviços da Divisão de Obras procederam a análise da proposta do concorrente convidado para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis”:

Foi enviado convite no dia 29/05/2018 à empresa Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia, S. A..

A empresa Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia, S. A. apresentou a proposta pelo valor de 11.098,08 € + IVA, pelo prazo de 24 meses

Como temos apenas uma proposta, os serviços consideram de não efetuar a audiência prévia ao concorrente, nos termos do nº. 2 do Artº 125, do diploma acima referido.

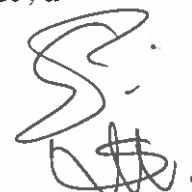
Dado que temos apenas uma proposta o júri considera de submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do Artº 125 do diploma acima referido e os seguintes passos:

Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do nº 1 do Artº 115 do CCP, na sua redação atual, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação será de 5 dias, após a comunicação da adjudicação.

Contrato Escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº1 do artº 98 do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

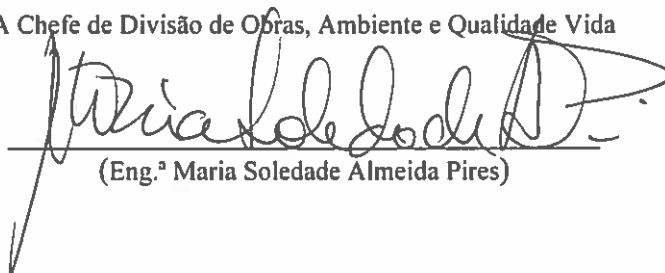


Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, a qual será acompanhada do presente relatório.

Nos termos da alínea a) do nº2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado, 5 dias úteis.

A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida



(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)

O Assistente Técnico



(Dionísio da Silva Nunes)

Dionisio da Silva Nunes

De: Direcção Clientes Pública <direccao-clientes-publica@telecom.pt>
Enviado: segunda-feira, 4 de junho de 2018 17:09
Para: Concursos Públicos Marvão
Cc: Iola Costa
Assunto: CV_501170162_Município de Marvão_Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis_MAIL_04/2018
Anexos: Marvão_04_2018.zip

Exmos. Senhores,

Na sequência do convite recebido, o qual desde já agradecemos, vimos por este meio apresentar a nossa proposta para a "Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis".

Na expectativa de que a nossa proposta mereça a vossa preferência, estamos à inteira disposição de V. Exas. para qualquer esclarecimento adicional.

Agradecemos ainda que, todas as comunicações a dirigir à MEO, no âmbito do presente procedimento, sejam remetidas para o endereço: direccao-clientes-publica@telecom.pt.

Com os melhores cumprimentos e ao inteiro dispor,



Andreia Neves
Procuradora
Proposal and Contract Center

215003867 / 961828364
direccao-clientes-publica@telecom.pt

Av. Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
ptempresas.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial, propriedade do Grupo Altice Portugal e/ou das demais sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, Fundação Portugal Telecom e PT ACS, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente. Obrigado.

From: Dionisio da Silva Nunes <dionisio.nunes@cm-marvao.pt>
Sent: Friday, May 25, 2018 13:27
To: Orlando Mendonca <o.mendonca@robot.pt>; Jorge Silvestre Pacheco da Silva <jorge.silva@robot.pt>
Cc: Ilda Maria Ramos Lourenço Marques <Ilda.Marques@cm-marvao.pt>; Maria Soledade Almeida Pires <soledade.pires@cm-marvao.pt>
Subject: FW: Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Refª. 1746 de 25-05-2018, o convite e o caderno de encargos.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

Andreia Neves



PROCURAÇÃO

_____ **Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca**, casado, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, em Lisboa. _____

_____ O qual intervém na **qualidade** de **Presidente do Conselho de Administração**, com os necessários poderes para o ato, em representação da sociedade comercial anónima "**MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**", com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 504.615.947, com o capital social de duzentos e trinta milhões de euros, constitui procuradores da sociedade sua representada: _____

_____ **Maria Fernanda Carvalho dos Santos Ribeiro**, casada, natural da freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão nº 05334162 7ZY3, válido até 18.06.2020, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 138.004.005; _____

_____ **Nuno Silvério Castanheiro de Matos Nunes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Estoril, concelho de Cascais, titular do Cartão de Cidadão nº 10149834 9ZY2, válido até 29.06.2021, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 203.755.030; _____

_____ **Andreia Lopes Lemos Neves**, divorciada, natural da freguesia de S. Julião da Barro, concelho de Oeiras, titular do Cartão de Cidadão nº 11456930 4ZY4, válido até 16.10.2020, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, com o número de identificação fiscal 219.344.574; _____

_____ Todos eles com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, numero quarenta, em Lisboa. _____

_____ conferindo a qualquer um deles, no âmbito ou na sequência de quaisquer procedimentos pré-contratuais, de natureza pública ou privada, em que a Mandante participe, isolada ou em agrupamento, na qualidade de fornecedora de bens ou serviços, poderes para, em nome e em representação da Mandante: _____

A) praticar e celebrar todos os atos e contratos relativos a fornecimentos ou prestação de serviços nas áreas de: _____

a) conceção, construção, gestão e exploração de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas; _____

b) serviços de comunicações eletrónicas; _____

c) serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão; _____

d) sistemas e tecnologias de informação, sociedade de informação, multimédia e comunicação e respetivos conteúdos, incluindo atividades de processamento e alojamento de dados, domiciliação de informação, assistência técnica, manutenção, desenvolvimento, licenciamento de software, soluções informáticas e atividades relacionadas; _____

e) desenvolvimento e comercialização de produtos e equipamentos de comunicações eletrónicas, tecnologias de informação e comunicação; _____



f) comércio eletrónico, incluindo leilões realizados por meios eletrónicos em tempo real; _____

g) assessoria empresarial, consultoria, administração e gestão empresarial, incluindo serviços contabilísticos, financeiros, logísticos, administrativos e de recursos humanos, formação, de segurança, higiene e saúde no trabalho, elaboração de projetos e estudos económicos, gestão de centros de atendimento, gestão de cobranças, estudos de mercado, exploração de informação e quaisquer outras atividades que sejam subsequentes ou conexas com as atividades anteriormente citadas; _____

h) gestão de arquivos, gestão documental, impressão, digitalização e envelopagem de documentação (printing e finishing); _____

i) gestão de operações da rede de mobilidade elétrica, compreendendo a gestão de fluxos energéticos e financeiros, associados às operações da rede de mobilidade elétrica, bem como a prestação de serviços afins ou complementares àquelas atividades; _____

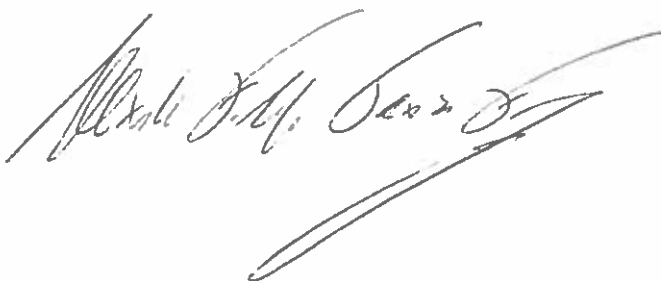
j) formação e consultoria nas áreas acima identificadas; _____

bem como, nesse âmbito submeter nas plataformas eletrónicas de suporte aos procedimentos, todos e quaisquer documentos, incluindo os complementares ou acessórios, designadamente; pedidos de esclarecimento, pedidos de classificação, listas de erros e omissões, requerimentos, esclarecimentos às propostas, pronúncias, reclamações e recursos, documentos que constituem as consultas preliminares ao mercado, as candidaturas, as soluções, as propostas, os documentos de habilitação e de prestação de caução, assistir e intervir em quaisquer sessões de diálogo, de negociação, de leilão ou em qualquer reunião que venha a ter lugar no âmbito dos procedimentos, requerer junto da entidade

adjudicante a cessão da posição contratual ou subcontratação, quando necessário, e receber quaisquer quantias e delas dar quitação. _____

B) praticar e celebrar todos os atos e contratos relativos à constituição de agrupamentos de candidatos ou correntes, de Agrupamentos Complementares de Empresas ou de Consórcios, entre sociedades e/ou entidades de direito público ou privado, outorgando e assinando tudo o que for necessário, nomeadamente, designando-se entre si, representante comum destes ou assumindo, qualquer um deles, essa função. _____

Lisboa, 11 de Abril de 2018.

• 



2

CASTRO PEREIRA

SOLICITADOR(A)

Telefone: 212022689 * Email: 3296@solicitador.net

≡TERMO DE AUTENTICAÇÃO≡

(Artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29-03 e Portaria 657-B/2006, de 29-06)

CASTRO PEREIRA, Solicitador(a), inscrito na Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e Portador da Cédula Profissional com o número 3296, com escritório na Rua Andrade Corvo, Nº 6 - Piso 3, Bloco B, 1069-220 LISBOA, Portugal.

No dia onze de abril de dois mil e dezoito, perante mim, compareceu a outorgar:

Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca, casado, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, em Lisboa.

Que intervém na qualidade de **Presidente do Conselho de Administração** e em representação da sociedade comercial anónima "**MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**", com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, número quarenta, freguesia de Arroios, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 504 615 947, com o capital social de duzentos e trinta milhões de euros.

Verifiquei:

a) A **identidade** do outorgante pela exibição do cartão de cidadão com o número 10257087 6 ZY3, válido até 08.10.2018, com o número de identificação fiscal 206.056.575.

b) A **qualidade e os poderes** para este ato que verifiquei através de consulta, na data de hoje, da Certidão Permanente do Registo Comercial de Lisboa da indicada Sociedade com o Código de Acesso: 2576-0561-0837, subscrita em 22.04.2015 e válida até 22.04.2018.

o qual me **apresentou**, para fins de autenticação, o documento anexo a este termo, que é uma **Procuração** cujo conteúdo confirmou, tendo em seguida declarado que o mesmo exprime a vontade da sociedade sua representada.

O presente termo de autenticação, tal como o documento que o antecede, foi lido e explicado ao outorgante, tudo em voz alta e na sua presença.

LISBOA, 11 de Abril de 2018

O(A) Solicitador(a),

CASTRO PEREIRA
SOLICITADOR
Cont. N.º 194 939 251/Berreiro-1.
Cédula Prof. 3296
R. Andrade Corvo, n.º 6, Piso 3, Bloco B
1069-220 LISBOA
Tel: 21 500 2729 - Fax: 21 500 1069



Executado a: 2018-04-11 12:07
Registado a: 2018-04-11 12:05
N.º de registo: A-78281
Selo de autenticação: 3028111

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A-78281 e a cédula 3296. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osae.pt.



3296 000302811
Cont. N.º 194 939 251/Barreiro-1.º
R. Andradinha Corvo, n.º 6, Piso 3, Bloco B
1069-230 LISBOA
Tel: 21 500 2729 - Fax: 21 500 1069

CASTRO PEREIRA
SOLICITADOR

Cont. N.º 194 939 251/Barreiro-1.º

Cédula Prof. 3296

R. Andradinha Corvo, n.º 6, Piso 3, Bloco B
1069-230 LISBOA

Tel: 21 500 2729 - Fax: 21 500 1069



Executado a: 2018-04-11 12:07
Registado a: 2018-04-11 12:05
N.º de registo: A/78281
Selo de autenticação: 3028111

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet
<https://www.sisaue.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o
n.º de registo A/78281 e a cédula 3296. Caso seja detetada alguma
desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osae.pt.



ANEXO I

Declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea *i*) da alínea *b*) e alínea *c*)
do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — Andreia Lopes Lemos Neves, titular do Cartão de Cidadão 11456930 4ZY4, válido até 16-10-2020, contribuinte nº 219344574, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa na qualidade de procuradora da MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40 em Lisboa, número de matrícula e identificação fiscal 504 615 947, com o capital social atual de 230.000.000,00 euros, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto 04/2018, e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo – quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo I do Convite - Declaração relativa ao artigo 57º do CCP – Anexo I do CCP (Lei 111-B/2017 de 31 de agosto);
- b) Procuração – MEO;
- c) Certidão permanente – MEO;
- d) EPP_Proposta_Municipio_Marvao.

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos

Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 04 de junho de 2018

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair

Assinado Por (Assinatura Qualificada) Andreia Lopes Neves
Localização Lisboa
Informação do Conteúdo: Andreia Lopes Neves
Data de Assinatura: 20150804 17:01:34 GMT +01:00

Andreia Neves



Certidão Permanente

Código de acesso: 2576-0561-0837

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 504615947

Firma: MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Arroios
1069 300 Lisboa

Objecto: 1. A sociedade tem como objecto principal a concepção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas, a prestação de serviços de comunicações electrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a actividade de televisão. 2. A sociedade tem ainda como objecto a prestação de serviços nas áreas de sistemas e tecnologias de informação, sociedade da informação, multimédia e comunicação, e respectivos conteúdos, incluindo actividades de processamento e alojamento de dados, domicilição de informação e actividades relacionadas, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações electrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização da actividade de comércio electrónico, incluindo leilões realizados por meios electrónicos em tempo real, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objecto social. 3. A sociedade tem também por objecto a prestação de serviços de externalização de processos de negócio, nomeadamente de assessoria empresarial, consultoria, administração e gestão empresarial, incluindo serviços contabilísticos, financeiros, logísticos, administrativos e de recursos humanos, formação, de segurança, higiene e saúde no trabalho, compra, venda e administração de bens móveis ou imóveis bem como promoção, investimento e gestão de negócios, mobiliários e imobiliários, elaboração de projectos e estudos económicos, gestão de participações, gestão de centros de atendimento, estudos de mercado, exploração de informação e quaisquer outras actividades que sejam subsequentes ou conexas com as actividades anteriormente citadas. 4. Constitui ainda objecto da sociedade, a gestão de operações da rede de mobilidade eléctrica, compreendendo a gestão de fluxos energéticos e financeiros, associados às operações da rede de mobilidade eléctrica, bem como a prestação de serviços afins ou complementares àquelas actividades. 5. A sociedade poderá ainda exercer quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades. 6. A sociedade pode, mediante deliberação do Conselho de Administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objecto social diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação, temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público ou privado.

Capital: 230.000.000,00 Euros

CAE Principal: 61100-R3

CAE Secundário (1): 52211-R3 CAE Secundário (2): 60200-R3 CAE Secundário (3): 61300-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura: a) de 2 membros do conselho de administração; b) do presidente do conselho de administração c) de um só membro do conselho de administração, em quem tenham sido delegados poderes para o fazer; d) de um ou mais mandatários.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): triénio 2015/2017.**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: JEREMIE JEAN BONIN

NIF/NIPC: 277848962

Cargo: Vogal

Nome: ALEXANDRE FILIPE TEIXEIRA DA FONSECA

NIF/NIPC: 206056575

Cargo: Presidente

FISCAL ÚNICO:

Nome: MELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

NIF/NIPC: 501776311

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ANTONIO JOSE ARAUJO DE BEJA NEVES

NIF/NIPC: 128291354

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Corresponde à anterior matrícula nº 9406/2000-09-18 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.01/20000918 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: PT COMUNICAÇÕES S.A.
NIPC: 504615947
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: RUA ANDRADE CORVO Nº 6
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 LISBOA
OBJECTO: O estabelecimento, a gestão e a exploração das infraestruturas de telecomunicações, a prestação de serviços de telecomunicações, dos serviços de transporte e difusão de sinal das telecomunicações de difusão, bem como o exercício de quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades
CAPITAL: 150.000.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 150000000
Valor nominal: 1.00 Euros
Natureza: nominativas

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de dois administradores, de um administrador delegado, de um ou mais mandatários
Estrutura da administração: Conselho composto no máximo por 15 membros
Estrutura da fiscalização: Conselho composto por 3 membros ou fiscal único
Duração dos mandatos: 3 anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MIGUEL ANTÓNIO IGREJAS HORTA E COSTA
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 11º
Lisboa

JOSÉ PEDRO FARIA PEREIRA DA COSTA
Residência/Sede: Rua José Guilherme Oliveira, nº8, Santo Amaro de Oeiras
Oeiras

RUI MANUEL CORTE-REAL DE ALBUQUERQUE
Residência/Sede: Rua Victor Cordon, nº 21
Lisboa

JOÃO MANUEL RIBEIRO DA FONSECA CALIXTO
Residência/Sede: Serrado do Moinho, Figueira do Guincho
Cascais

ÁLVARO DOS SANTOS AMARO
Residência/Sede: Urbanização das Nogueiras, L-3, 4º dtº
Coimbra

JOSÉ MANUEL DA GRAÇA BAU
Residência/Sede: Rua Fernão de Magalhães, nº13
Lisboa

CARLOS ANTONIO ALVES DUARTE
Residência/Sede: Rua Martens Ferrão, nº 2, 6º esqº
Lisboa

MANUEL FRANCISCO ROSA DA SILVA
Residência/Sede: Rua de São Domingos á Lapa, nº 117, 3º
Lisboa

ALFREDO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA BAPTISTA
Residência/Sede: Rua Professor Mário de Albuquerque, nº1, 4º B
Lisboa

JAIME ROQUE DE PINHO D'ALMEIDA
Residência/Sede: Vila de Santa Maria, Estrada Marginal, nº 7759
Estoril

ANTÓNIO JOAQUIM SIMÕES GOMES DE AZEVEDO
Cargo: *** por cooptação em 040608
Residência/Sede: Rua Comandante Costeau, 4.07.02.0, 7º
Lisboa

RODRIGO JORGE DE ARAUJO COSTA
Cargo: *** por cooptação em 051230
Residência/Sede: Av. da Bélgica, nº3
Estoril

FISCAL ÚNICO
ASCENÇÃO, GOMES, CRUZ & ASSOCIADOS -SROC
Residência/Sede: Rua João da Rosa, lote 17
Estoril

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO
OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS -SROC
Residência/Sede: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 50, 3º
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2003/2005
Data da deliberação: 030411 e 040205

FUSÃO Sociedade Incorporada: COMPANHIA PORTUGUESA RÁDIO MARCONI, S.A. Ext. da insc. nº 10 FUSÃO Sociedade Incorporada: TDC - TECNOLOGIA DAS COMUNICAÇÕES, LDA. Ext. da insc. nº15. MENÇÃO Sociedade constituída pelo D.L. 219/2000 de 9 de Setembro por destaque de activos e passivos da accionista única Portugal Telecom, S.A. Extracto actualizado da ficha das insc. nºs 1,12,14,16,1719,20(Publicada no DR de 060222)

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 OF. 20140128 - ACTUALIZADO

SEDE: RUA ANDRADE CORVO Nº 6
 Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Arroios
 1050 - 009 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Escriturário(a), Cristina Isabel Monteiro da Conceição Martins

An. 1 - 20140128 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Escriturário(a), Cristina Isabel Monteiro da Conceição Martins

Insc.2 Ap. 06/20030930 - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
 OSCAR FERNANDO GONÇALVES VIEIRA
 Residência: Alameda Padre Alvaro Proença, lote C, 11º B
 Lisboa

SUPLENTE
 JOÃO PEDRO REIS DE BRANCO PARDAL
 Residência: Av. Rainha D. Leonor, nº 21, 4º frente
 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2003/2005
 Data da deliberação: 20030411

Transcrição da ficha da insc. nº13

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 97/20060608 - RECONDUÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
 OSCAR FERNANDO GONÇALVES VIEIRA

SUPLENTE
 JOÃO PEDRO REIS DE BRANCO PARDAL

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2006/2008
 Data da deliberação: 20060427

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An.1 20060621 - publicado no sitio www.mj.gov.pt/publicacoes

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 7/20080515 9:01:52 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO SECRETÁRIO

SECRETÁRIO
 Óscar Fernando Gonçalves Vieira
 NIF/NIPC: 159389124

Causa: renúncia
 Data: 24.04.2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20080602 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.3 AP. 96/20060608 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL (AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 RODRIGO JORGE DE ARAUJO COSTA
 Cargo: Presidente

CARLOS ANTÓNIO ALVES DUARTE

JOSÉ PEDRO FARIA PEREIRA DA COSTA

ALFREDO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA BAPTISTA

LUIS MIGUEL GONÇALVES LOPES
 Residência/Sede: Av. Rovisco Pais, nº6, 7º andar
 Lisboa

FISCAL UNICO:

ASCENÇÃO, GOMES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL UNICO
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS - SROC, LDA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2006/2008
Data da deliberação: 20060426

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An.1 20060621 - publicado no sítio www.mj.gov.pt/publicacoes

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 62/20071030 11:56:13 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Rodrigo Jorge de Araújo Costa

José Pedro Faria Pereira da Costa

Luís Miguel Gonçalves Lopes

Causa: renúncia
Data: 21 de Setembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20071106 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 100/20080117 14:23:20 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

SUPLENTE(S) DO FISCAL UNICO:

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda

Causa: renúncia
Data: 31 de Outubro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080128 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Insc.4 AP. 95/20060608 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An.1 20060621 - publicado no sítio www.mj.gov.pt/publicacoes

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.5 AP. 63/20071030 11:56:14 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ZEINAL ABEDIN MOHAMED BAVA

NIF/NIPC: 182175189

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua das Janelas Verdes, 128, 3º
Lisboa

MANUEL FRANCISCO ROSA DA SILVA

NIF/NIPC: 290559850

Residência/Sede: Rua São Domingos à Lapa, 117, 3º
Lisboa

PEDRO HUMBERTO MONTEIRO DURÃO LEITÃO

NIF/NIPC: 212574469

Residência/Sede: Rua António Quadros, 1, 7º C
Lisboa

FRANCISCO JOSÉ MEIRA SILVA NUNES

NIF/NIPC: 192851772
Residência/Sede: Rua da Vinha, 25, 1^a Esq.
Lisboa

ABÍLIO CESÁRIO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 190615940
Residência/Sede: Rua dos Marcos, 207, Ajuda
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio em curso de 2006/2008
Data da deliberação: 21 de Setembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20071106 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.6 AP. 101/20080117 14:23:20 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Patricio Viriato da Cruz

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio em curso de 2006/2008
Data da deliberação: 20 de Novembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080128 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Insc.7 AP. 18/20080310 10:53:04 UTC - FUSÃO

Número de inscrição do projecto: aliás, Dep. 928/2008-01-24

Modalidade: por incorporação, mediante a transferência global do património da sociedade "PT.COM - Comunicações Interactivas, S.A." NIPC: 504818180 para a sociedade "PT COMUNICAÇÕES, S.A." NIPC: 504615947.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080319 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Insc.8 AP. 20/20080311 10:44:29 UTC - FUSÃO

Número de inscrição do projecto: aliás, Dep. 1045/2008-01-18

Modalidade: por incorporação, mediante a transferência global do património da sociedade "PT Corporate - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A." NIPC: 506616576 para a sociedade "PT COMUNICAÇÕES, S.A." NIPC: 504615947.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080319 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Insc.9 AP. 8/20080320 9:50:04 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE RAMOS GONÇALVES PEREIRA
NIF/NIPC: 181538482
Residência/Sede: Rua Amalido Ferreira, Bloco 1, 2^o B, Parque da Conchas
Lisboa

Nome/Firma: LUÍS FILIPE SARAIVA CASTELO-BRANCO DE AVELAR
NIF/NIPC: 107411288
Residência/Sede: Parque das Nações, Passeio do Báltico, Edifício Gil Eanes, Lote 1.13.03, 11^o H
Lisboa

Nome/Firma: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BALDINO
NIF/NIPC: 126165467
Residência/Sede: Rua Manuel Ferreira, 10, c/v B
Linda-a-Velha

Nome/Firma: DAVID JOSE FERREIRA LOPES
NIF/NIPC: 100969666
Residência/Sede: Quinta da Piedade, 2^a fase, Lote 111-A
Póvoa de Santa Iria

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio em curso de 2006/2008
Data da deliberação: 3 de Março de 2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20080326 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.10 AP. 96/20080415 14:19:59 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: O estabelecimento, a gestão e a exploração de infraestruturas de comunicações electrónicas, a prestação de serviços de comunicações electrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a actividade de televisão. A sociedade poderá ainda exercer quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades
Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20080417 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.11 AP. 8/20080515 9:01:52 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
João Alfredo Trindade Leal
NIF/NIPC: 120505410
Residência: Rua D. Afonso Bourbon, lote 3 C
Estoril

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio em curso 2006/2008
Data da deliberação: 30.04.2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20080602 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.12 AP. 118/20081125 12:57:32 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E REDUÇÃO DO CAPITAL

Montante do aumento: 66000000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: por incorporação de resultados transitados
Capital após o aumento: 216000000.00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º

ACÇÕES:

Numero de acções: 150000000
Valor nominal: 1.44 Euros

Montante da redução: 66000000.00 Euros
Finalidade: libertação de excesso de capital
CAPITAL APÓS A REDUÇÃO: 150.000.000,00 Euros

ACÇÕES:

Numero de acções: 150000000
Valor nominal: 1.00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20081127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.13 AP. 6/20090204 1:16:02 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
OBJECTO: O estabelecimento, a gestão e a exploração de infra-estruturas de comunicações electrónicas, a prestação de serviços de comunicações electrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a actividade de televisão. 2. A Sociedade tem ainda como objecto a prestação de serviços nas áreas de tecnologias de informação, sociedade da informação, multimédia e comunicação, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações electrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização da actividade de comércio electrónico, incluindo leilões on line, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objecto social. 3. A Sociedade poderá ainda exercer quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O Conservador, em regime de mobilidade interna na categoria, Rui Miguel Madureira Almeida

An. 1 - 20090204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O Conservador, em regime de mobilidade interna na categoria, Rui Miguel Madureira Almeida

Av.1 OF. AP. 6/20090204 - RECTIFICADO

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O Conservador, em regime de mobilidade interna na categoria, Rui Miguel Madureira Almeida

An. 1 - 20090204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Sintra
 O Conservador, em regime de mobilidade interna na categoria, Rui Miguel
 Madureira Almeida

Insc.14 AP. 12/20090624 1:56:28 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO (S) SOCIAL(ATS) (ONLINE)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Zeinal Abedin Mahomed Bava
 NIF/NIPC: 182175189
 Cargo: Presidente

Nome/Firma: Manuel Francisco Rosa da Silva
 NIF/NIPC: 200559850
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão
 NIF/NIPC: 212574469
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Francisco José Meira Silva Nunes
 NIF/NIPC: 192851772
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Alfredo José Silva de Oliveira Baptista
 NIF/NIPC: 149728824
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Carlos António Alves Duarte
 NIF/NIPC: 103468595
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Abílio Cesário Lopes Martins
 NIF/NIPC: 190615940
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Rui Alexandre Ramos Gonçalves Pereira
 NIF/NIPC: 181538482
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar
 NIF/NIPC: 107411288
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: José Carlos de Oliveira Baldino
 NIF/NIPC: 126165467
 Cargo: Vogal

Nome/Firma: David José Ferreira Lopes
 NIF/NIPC: 100969666
 Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Ascensão, Gomes, Cruz & Associado, SROC
 NIF/NIPC: 501308970
 Cargo: representado por José Manuel D'Ascensão Costa
 Residência/Sede: R. Dr. Faria de Vasconcelos, 5, 1º dt, Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Patrício Viriato da Cruz
 NIF/NIPC: 145635562
 Residência/Sede: Travessa da Espargueira, 5, Paço de Arcos

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2009/2011
 Data da deliberação: 2009.04.14

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luísa Nunes de Sousa

An. 1 - 20090624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luísa Nunes de Sousa

Insc.15 AP. 13/20090624 1:56:29 UTC - DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO (ONLINE)

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
 João Alfredo Trindade Leal
 NIF/NIPC: 120505410

SUPLENTE
 João Pedro Reis de Branco Parda
 NIF/NIPC: 175454175

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2009/2011
 Data da deliberação: 2009.04.15

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luísa Nunes de Sousa

An. 1 - 20090717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luísa Nunes de Sousa

Insc.16 AP. 4/20091110 1:15:49 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A

NIPC: 504615947

Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1069 - 220 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

SUPEREMPREGO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS S.A.

NIPC: 504928285

Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1069 - 220 Lisboa

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Conservatória: CRComercial Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20091111 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 92/20100528 14:59:03 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E REDUÇÃO DO CAPITAL

Montante do aumento : 40500000.00 Euros

Modalidade e forma de subscrição : por incorporação de resultados transitados

Capital após o aumento : 190.500 000,00 Euros

ACÇÕES:

Numero de acções: 150000000

Valor nominal : 1.27 Euros

Montante da redução : 40500000.00 Euros

Finalidade: libertação de excesso de capital

Data da deliberação: 2010-03-31

CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 150.000 000,00 Euros

ACÇÕES:

Numero de acções: 150000000

Valor nominal : 1.00 Euros

Artigo(s) alterado(s): 4º

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20100618 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.18 AP. 103/20101230 11:25:05 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento : 1000000000.00 Euros

Modalidade e forma de subscrição: dinheiro

Capital após o aumento : 1.150.000.000,00 Euros

Artigo(s) alterado(s): 4º e 23º

ACÇÕES:

Numero de acções: 1150000000

Valor nominal : 1.00 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20110104 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.19 AP. 56/20110809 16:47:30 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: A concepção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas, a prestação de serviços de comunicações electrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a actividade de televisão. 2. A Sociedade tem ainda como objecto a prestação de serviços nas áreas de tecnologias de informação, sociedade da informação, multimédia e comunicação, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações electrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização da actividade de comércio electrónico, incluindo leilões on line, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objecto social. 3. A Sociedade poderá ainda exercer quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades. 4. A sociedade pode ainda mediante deliberação do conselho de administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objecto social diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação,

temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público ou privado.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), *Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida*

An. 1 - 20110810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), *Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida*

Av.1 OF. 20110810 - RECTIFICADOS OS CAES SECUNDÁRIOS.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, *Ana Maria Valente Costa Loureiro*

Insc.20 AP. 161/20111017 15:17:59 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E REDUÇÃO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento : 1598500000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro, mediante o aumento do valor nominal de cada acção
Capital após o aumento : 2.748.500.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º

ACÇÕES:

Número de acções: 1150000000
Valor nominal : 2.39 Euros

Montante da redução : 1598500000.00 Euros
Finalidade: cobertura de prejuízos e de reservas de justo valor negativas, com redução do valor nominal de cada acção
Data da deliberação: 2011-09-30
CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 1.150.000.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 1150000000
Valor nominal : 1.00 Euros

Artigo(s) alterado(s): 4º

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20111020 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.21 AP. 229/20111229 14:58:39 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património da Sociedade Incorporada para a Sociedade Incorporante

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A.
NIPC: 504615947
Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A.
NIPC: 502840752
Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1069 - 300 Lisboa

Número de depósito do projecto: DEP. 21872/2011-11-28

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20120105 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.22 AP. 23/20120117 10:55:46 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: 1. A conceção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infra-estruturas de comunicações eletrónicas, a prestação de serviços de comunicações eletrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a atividade de televisão. 2. A Sociedade tem ainda como objecto a prestação de serviços nas áreas de sistemas e tecnologias de informação e respetivos conteúdos, incluindo atividades de processamento e alojamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas, prestação de serviços da sociedade de informação, multimédia e comunicação, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações eletrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização da atividade de comércio eletrónico, incluindo leilões on line, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objecto social. 3. Constitui ainda objeto da sociedade, a gestão de operações da rede de mobilidade elétrica, compreendendo a gestão de fluxos energéticos e financeiros, associados às operações da rede de mobilidade elétrica, bem como a prestação de serviços afins ou complementares aquelas actividades. 4. A Sociedade poderá ainda exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades. 5. A sociedade pode, mediante deliberação do conselho de administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objeto social diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como

associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em qualquer outras formas de associação, temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público ou privado.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120123 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 39/20120321 11:00:47 UTC - CANCELADA POR TER SIDO INDEVIDAMENTE LAVRADA.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

An. 1 - 20120322 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

Insc.23 AP. 40/20120321 11:00:47 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: PT COMUNICAÇÕES S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa
OBJECTO: 1 - A concepção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas, a prestação de serviços de comunicações electrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a actividade de televisão. 2 - A sociedade tem ainda como objecto a prestação de serviços nas áreas de tecnologias de informação, sociedade da informação, multimédia e comunicação, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações electrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização de actividade de comércio electrónico, incluindo leilões on line, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objecto social. 3 - A sociedade poderá ainda exercer quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades. 4 - A sociedade pode, mediante deliberação do Conselho de Administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objecto social diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação, temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público e privado.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

An. 1 - 20120322 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

Av.1 AP. 14/20120420 10:24:12 UTC - RECTIFICAÇÃO QUANTO À DESCRIÇÃO DO OBJECTO

Na 7ª linha onde se lê "de actividade" deve ler-se "da actividade" e na 18ª e última linha onde se lê "e privado" deve ler-se "ou privado".

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

An. 1 - 20120420 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

Insc.24 AP. 4/20120522 10:48:42 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA
NIF/NIPC: 182175189
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069 - 300 Lisboa

Nome/Firma: ALFREDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA BAPTISTA
NIF/NIPC: 149728824
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Andrade Corvo, 6
1069 - 220 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS ANTONIO ALVES DUARTE
NIF/NIPC: 103468595
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069 - 300 Lisboa

Nome/Firma: MANUEL FRANCISCO ROSA DA SILVA
NIF/NIPC: 200559850
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069 - 220 Lisboa

Nome/Firma: PEDRO HUMBERTO MONTEIRO DURÃO LEITÃO

NIF/NIPC: 212574469
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Andrade Corvo, 6

Nome/Firma: ABILIO CESARIO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 190615940
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069 - 300 Lisboa

Nome/Firma: DAVID JOSE FERREIRA LOPES
NIF/NIPC: 100969666
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069 - 300 Lisboa

Nome/Firma: FRANCISCO JOSE MEIRA SILVA NUNES
NIF/NIPC: 192851772
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069 - 300 Lisboa

Nome/Firma: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BALDINO
NIF/NIPC: 126165467
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Álvaro Pais, 2
1649 - 041 Lisboa

Nome/Firma: LUIZ FILIPE SARAIVA CASTEL-BRANCO DE AVELAR
NIF/NIPC: 107411288
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Álvaro Pais, 2
1649 - 041 Lisboa

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE RAMOS GONÇALVES PEREIRA
NIF/NIPC: 181538482
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Álvaro Pais, 2
1649 - 041 Lisboa

FISCAL ÚNICO

Nome/Firma: ASCENÇÃO, GOMES, CRUZ & ASSOCIADO - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
NIF/NIPC: 501308970
Cargo: Efetivo - representado por José Manuel D'Ascensão Costa
Residência/Sede: Rua Dr. Faria de Vasconcelos, 5, 1º dtº
1900 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO

Nome/Firma: PATRÍCIO VIRIATO DA CRUZ
NIF/NIPC: 145635562
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Travessa da Espargueira, nº 5
2770 - 060 Paço de Arcos

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014
Data da deliberação: 02-05-2012

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20120524 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

Av. 1 AP. 104/20120912 18:03:46 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

FISCAL ÚNICO

Nome/Firma: ASCENÇÃO, GOMES, CRUZ & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
NIF/NIPC: 501308970
Causa: renúncia com efeitos a partir de 20120701
Data: 20120630

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO

Nome/Firma: PATRÍCIO VIRIATO DA CRUZ
NIF/NIPC: 145635562
Causa: renúncia com efeitos a partir de 20120701
Data: 20120630

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120913 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av. 2 AP. 15/20130502 15:50:44 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RUI ALEXANDRE RAMOS GONÇALVES PEREIRA
NIF/NIPC: 181538482
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida Álvaro Pais, nº 2
1649 - 041 Lisboa
Causa: Renúncia
Data: 01 de maio de 2013

Conservatória do Registo Comercial de Braga

O(A) Escriturário(a) Superior, Maria Luísa Cunha Martins Peixoto

An. 1 - 20130503 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Braga
 O(A) Escriturário(a) Superior, Maria Luísa Cunha Martins Peixoto

Av.3 AP. 91/20140205 19:25:40 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIZ FILIPE SARAIVA CASTEL-BRANCO DE AVELAR
 NIF/NIPC: 107411288
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Avenida Álvaro Pais, 2
 1649 - 041 Lisboa
 Causa: Por renúncia
 Data: Conhecimento à sociedade em 31/01/2014

Nome/Firma: FRANCISCO JOSE MEIRA SILVA NUNES
 NIF/NIPC: 192851772
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
 1069 - 300 Lisboa
 Causa: Por renúncia
 Data: Conhecimento à sociedade em 31/01/2014

Nome/Firma: DAVID JOSE FERREIRA LOPES
 NIF/NIPC: 100969666
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
 1069 - 300 Lisboa
 Causa: Por renúncia
 Data: Conhecimento à sociedade em 31/01/2014

Nome/Firma: ALFREDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA BAPTISTA
 NIF/NIPC: 149728824
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Andrade Corvo, 6
 1069 - 220 Lisboa
 Causa: Por renúncia
 Data: Conhecimento à sociedade em 31/01/2014

Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20140212 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Av.4 OF. 20140212 - COMPLETADO O AV. 3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ABILIO CESARIO LOPES MARTINS
 NIF/NIPC: 190615940
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
 1069 - 300 Lisboa
 Causa: Por renúncia
 Data: Conhecimento à sociedade em 31/01/2014

Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20140212 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Av.5 AP. 13/20140212 10:06:16 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BALDINO
 NIF/NIPC: 126165467
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Manuel Ferreira, nº 10, c/v B,
 2795 - 230 Dafundo - Oeiras
 Causa: Por óbito
 Data: 01 de Fevereiro de 2014

Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20140212 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Av.6 AP. 47/20140821 11:41:13 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA
 NIF/NIPC: 182175189
 Causa: Renúncia
 Data: 2014-08-09

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

An. 1 - 20140822 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Insc.25 AP. 5/20120522 10:48:56 UTC - DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO (ONLINE)

DESIGNADO(S)

SECRETÁRIO

JOÃO ALFREDO TRINDADE LEAL
NIF/NIPC: 120505410
Residência: Rua Andrade Corvo, 6
1069 - 220 Lisboa

SUPLENTE

JOÃO PEDRO REIS DE BRANCO PARDAL
NIF/NIPC: 175454175
Residência: Rua Andrade Corvo, 6
1069 - 220 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014
Data da deliberação: 09-05-2012

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20120524 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Paula Fernandes Pereira

Insc.26 AP. 105/20120912 18:03:46 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
NIF/NIPC: 501776311
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6º
1050 - 094 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS LUIS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO
NIF/NIPC: 106112333
Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, 6º
1050 - 094 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): ate final do mandato em curso 2012/2014
Data da deliberação: 20120702

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120913 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 45/20141121 10:49:16 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
NIF/NIPC: 501776311
Causa: Renuncia com efeitos a partir de 2014-02-11
Data: 2014-10-27

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS LUIS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO
NIF/NIPC: 106112333
Causa: Renuncia com efeitos a partir de 2014-02-11
Data: 2014-10-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20141125 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.27 AP. 1/20121212 12:04:58 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A.

NIPC: 504615947
Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

RETI - REDE TELEDIFUSORA INDEPENDENTE S.A.

NIPC: 503050903
Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

Soluções Integradas de Registo Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20121213 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Soluções Integradas de Registo Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Av.1 OF. AP. 1/20121212 - ACTUALIZADO

Data da deliberação: 10-12-2012
Número de depósito do projecto: Dep 22297/2012-09-28 14:05:25 UTC

Soluções Integradas de Registo Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20121213 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Soluções Integradas de Registo Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Insc.28 AP. 16/20130502 15:50:44 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO JOSE PORTEIRO CETRA
NIF/NIPC: 118468030
Cargo: Vogal - POR COOPTAÇÃO
Residência/Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6
1050 - 009 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Para Completar o mandato 2012-2014
Data da deliberação: 01 de maio de 2013

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Escriutário(a) Superior, Maria Luísa Cunha Martins Peixoto

An. 1 - 20130503 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Escriutário(a) Superior, Maria Luísa Cunha Martins Peixoto

Av.1 20130513 - RECTIFICADO

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO JOSE PORTEIRO CETRA
NIF/NIPC: 118468030
Cargo: Vogal - POR COOPTAÇÃO a partir de 1/5/2013

Data da deliberação: 12 de Abril de 2013

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

An. 1 - 20130513 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Magalhães da Silva Neto

Av.2 AP. 102/20130607 15:49:29 UTC - RATIFICADO EM 04/06/2013

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20130612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.29 AP. 61/20130606 17:13:29 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): Artº 11º, nº 1, 2 e 3 e Artº 13º nº 2

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS MIGUEL DA FONSECA PACHECO DE MELO
NIF/NIPC: 187551952
Cargo: VICE-PRESIDENTE
Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo
1069 - 300 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até termo do mandato em curso (2012-2014)
Data da deliberação: 4 de Junho de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriutário(a), Rosa Maria Antunes Machado

An. 1 - 20130607 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriutário(a), Rosa Maria Antunes Machado

Av.1 OF. 20130618 - RECTIFICADO QUANTO AOS ARTIGO(S) ALTERADO(S):

Artigo(s) alterado(s): Artº 11º, e Artº 13º nº 2

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriutário(a), Rosa Maria Antunes Machado

An. 1 - 20130618 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial do Porto
 O(A) Escrição(a), Rosa Maria Antunes Machado

Av.2 AP. 25/20140729 10:47:02 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: LUIS MIGUEL DA FONSECA PACHECO DE MELO
 NIF/NIPC: 187551952
 Cargo: Vice-Presidente
 Causa: renúncia
 Data: 20140708

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140730 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.30 AP. 26/20140729 10:47:02 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: BAYARD DE PAOLI GONTIJO
 NIF/NIPC: 283668628
 Cargo: Vice-Presidente
 Residência/Sede: Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º, Leblon, Rio de Janeiro, Brasil

Data da deliberação: 20140716, por cooptação

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 45/20140821 11:41:13 UTC - RATIFICADA A COOPTAÇÃO EM 2014-08-12

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Av.2 AP. 46/20140821 11:41:13 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: BAYARD DE PAOLI GONTIJO
 NIF/NIPC: 283668628
 Causa: Renúncia
 Data: 2014-08-05

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

An. 1 - 20140822 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Insc.31 AP. 48/20140821 11:41:13 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: ARMANDO RODRIGUES CABRAL DE ALMEIDA
 NIF/NIPC: 204792959
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6, 1069 - 220 Lisboa

Nome/Firma: MARCO NORCI SCHROEDER
 NIF/NIPC: 283668687
 Cargo: Vice-Presidente
 Residência/Sede: Rua Humberto de Campos, nº 425, Leblon, Rio de Janeiro Brasil

Nome/Firma: EDUARDO FELIPPE MICHALSKI
 NIF/NIPC: 283890550
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Humberto de Campos, nº 425, Leblon, Rio de Janeiro Brasil

Nome/Firma: FLAVIO NICOLAY GUIMARÃES
 NIF/NIPC: 283668482
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Humberto de Campos, nº 425, Leblon, Rio de Janeiro Brasil

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014
 Data da deliberação: 2014-08-12

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

An. 1 - 20140822 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Insc.32 AP. 46/20141121 10:49:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: KPMG & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A.

NIF/NIPC: 502161078

Residência/Sede: Edifício Monumental Avenida Praia da Vitória, nº 71-A, 11º
1069 - 006 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: VITOR MANUEL DA CUNHA RIBEIRINHO (ROC)

NIF/NIPC: 190517891

Residência/Sede: Edifício Monumental, Avenida Praia da Vitória, 71-A, 11º
1069 - 006 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Trénio 2012/2014

Data da deliberação: 2014-11-11

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20141125 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.33 AP. 148/20141229 11:48:10 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A.

NIPC: 504615947

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.

NIPC: 502600268

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

FIRMA: MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.

SEDE: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Arrolos

1050 - 123 Lisboa

Numero de depósito do projecto: Dep 29434/2014-11-21

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20141229 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 OF. AP. 148/20141229 - RECTIFICADO

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

1069 - 300 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20141229 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.34 AP. 67/20150513 13:03:46 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL

Montante da redução : 920000000.00 Euros

Finalidade, cobertura de prejuizos

Data da deliberação: 2015.04.30

CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 230.000.000.00 Euros

ACÇÕES

Numero de acções: 1150000000

Valor nominal : 0,20 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150515 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.35 AP. 95/20150603 14:46:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS

Forma de obrigar: Pela assinatura: a) de 2 membros do conselho de administração; b) do presidente do conselho de administração c) de um só membro

do conselho de administração, em quem tenham sido delegados poderes para o fazer; d) de um ou mais mandatários.

Artigo(s) alterado(s): 14º e 16º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ARMANDO PEREIRA
NIF/NIPC: 277866782
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Chemin de la Fontaine, 2, 1009 Pully, Suíça

Nome/Firma: JEREMIE JEAN BONIN
NIF/NIPC: 277848962
Cargo: Vogal
Residência/Sede: profissional em Altice SA Head Office, 3, Boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo

Nome/Firma: FRANÇOIS JEAN MARC-ANTOINE VAUTHIER
NIF/NIPC: 278001874
Cargo: Vogal
Residência/Sede: profissional em Altice SA Head Office, 3, Boulevard Royal, L-2449 Luxemburgo

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2015/2017

Data da deliberação: 2015-06-02

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150604 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 55/20160503 11:16:11 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FRANÇOIS JEAN MARC-ANTOINE VAUTHIER
NIF/NIPC: 278001874
Causa: renúncia
Data: 2016.04.30

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20160504 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 42/20170206 11:15:33 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ARMANDO PEREIRA
NIF/NIPC: 277866782
Causa: renúncia
Data: 2017-01-25.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170207 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.36 AP. 79/20150821 15:14:11 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
NIF/NIPC: 501776311
Residência/Sede: Praça Duque de Saldanha, 1, 6º
1050 - 094 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ANTONIO JOSE ARAUJO DE BEJA NEVES
NIF/NIPC: 128291354
Residência/Sede: Praça Duque de Saldanha, 1, 6º
1050 - 094 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2015/2017

Data da deliberação: 2015-07-22

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20150825 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.37 AP. 50/20151222 10:31:48 UTC - FUSÃO E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

MODALIDADE:

Transferência global do património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)-INCORPORANTE(S):

MEIO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.
NIPC: **504615947**

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)-INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

PT CENTRO CORPORATIVO, S.A.
NIPC: **507691911**

PT PRO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PARTILHADOS S.A.
NIPC: **505322145**

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

OBJECTO: 1. A sociedade tem como objecto principal a concepção, a construção, a gestão e a exploração de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas, a prestação de serviços de comunicações electrónicas, dos serviços de transporte e difusão de sinal de telecomunicações de difusão e a actividade de televisão. 2. A sociedade tem ainda como objecto a prestação de serviços nas áreas de sistemas e tecnologias de informação, sociedade da informação, multimédia e comunicação, e respectivos conteúdos, incluindo actividades de processamento e alojamento de dados, domicilição de informação e actividades relacionadas, o desenvolvimento e a comercialização de produtos e equipamentos de comunicações electrónicas, tecnologias de informação e comunicação, bem como a realização da actividade de comércio electrónico, incluindo leilões realizados por meios electrónicos em tempo real, e ainda a prestação de serviços de formação e consultoria nas áreas que integram o seu objecto social. 3. A sociedade tem também por objecto a prestação de serviços de externalização de processos de negócio, nomeadamente de assessoria empresarial, consultoria, administração e gestão empresarial, incluindo serviços contabilísticos, financeiros, logísticos, administrativos e de recursos humanos, formação, de segurança, higiene e saúde no trabalho, compra, venda e administração de bens móveis ou imóveis bem como promoção, investimento e gestão de negócios, mobiliários e imobiliários, elaboração de projectos e estudos económicos, gestão de participações, gestão de centros de atendimento, estudos de mercado, exploração de informação e quaisquer outras actividades que sejam subsequentes ou conexas com as actividades anteriormente citadas. 4. Constitui ainda objecto da sociedade, a gestão de operações da rede de mobilidade eléctrica, compreendendo a gestão de fluxos energéticos e financeiros, associados às operações da rede de mobilidade eléctrica, bem como a prestação de serviços afins ou complementares àquelas actividades. 5. A sociedade poderá ainda exercer quaisquer actividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias das referidas nos números anteriores, directamente ou através da constituição ou participação em sociedades. 6. A sociedade pode, mediante deliberação do Conselho de Administração, adquirir e alienar participações em sociedades com objecto social diferente do descrito nos números anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, novas sociedades, consórcios e associações em participação e, bem assim, constituir ou participar em quaisquer outras formas de associação, temporária ou permanente, entre sociedades e ou entidades de direito público ou privado.

Data da deliberação: 2015-12-21

Número de depósito do projecto: Dep 32522/2015-11-19

Artigo(s) alterado(s): 3º

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Carlos Manuel Santana Vidigal

An. 1 - 20151222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Carlos Manuel Santana Vidigal

Insc.38 AP. 300/20160114 16:59:53 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 23º

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20160122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.39 AP. 7/20161209 09:14:17 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: ALEXANDRE GEORGES HENRI LOUIS MAURICE NICOLAS MARQUE
NIF/NIPC: 290367310
Residência/Sede: Rue du Commerce, 3-Studio 1, 7º andar, 1201 Geneve, Suíça

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2015/2017
Data da deliberação: 11.05.2016

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20161212 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 74/20160123 10:08:38 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ALEXANDRE GEORGES HENRI LOUIS MAURICE NICOLAS MARQUE

NIF/NIPC: 290367310

Causa: renúncia

Data: 2018-01-31

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180202 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.40 AP. 43/20170206 11:15:33 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PAULO MANUEL DA CONCEIÇÃO NEVES
 NIF/NIPC: 105818712
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
 1069 - 300 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2015/2017.
 Data da deliberação: 2017-01-25.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170207 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 35/20171127 10:11:52 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PAULO MANUEL DA CONCEIÇÃO NEVES
 NIF/NIPC: 105818712
 Causa: renúncia
 Data: 21.11.2017

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20171130 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.41 AP. 81/20170726 15:56:36 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 23º

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20170727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.42 AP. 36/20171127 10:11:52 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: ALEXANDRE FILIPE TEIXEIRA DA FONSECA
 NIF/NIPC: 206056575
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40
 1069 - 300 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2015/2017.
 Data da deliberação: 21.11.2017

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20171130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 10958/2007-09-20 14:33:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 928/2008-01-24 13:32:24 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Fusão-Incorporação.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES, S.A. - SOCIEDADE INCORPORANTE

Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A. - SOCIEDADE INCORPORADA

Sede: Rua Andrade Corvo, nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES, S.A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

An. 1 - 20080201 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Menção Dep 1045/2008-01-28 11:02:24 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Por incorporação, mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

SOCIEDADE INCORPORANTE:

PT COMUNICAÇÕES, S.A.

SOCIEDADE INCORPORADA:

PT CORPORATE - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS,
S.A.Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40
Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo: A sociedade

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Menção DEP 7743/2008-07-09 18:08:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão. Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5639/2009-07-28 18:49:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão. Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Menção Dep. 8782/01-10-2009 - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: PT COMUNICAÇÕES S.A. (Incorporante)

NIPC: 504615947

Sede: Rua Andrade Corvo, Número 6, Lisboa, Lisboa

Código Postal: 1069-220 LISBOA

Firma: SUPEREMPREGO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE

RECURSOS HUMANOS S.A. (Incorporada)

NIPC: 50498285

Sede: Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 9, Amoreiras, Lisboa

Código Postal: 1099-078 LISBOA

An. 1 - 20091001 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerido por: Clara Albuquerque
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
01-10-2009 00:26:48 UTC

Menção Menção Dep, 8783/01-10-2009 - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: SUPEREMPREGO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS S.A. (Incorporada)
NIPC: 504998285
Sede: Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 9, Amoreiras, Lisboa
Código Postal: 1099-078 LISBOA

Firma: PT COMUNICAÇÕES S.A. (Incorporante)
NIPC: 504615947
Sede: Rua Andrade Corvo, Número 6, Lisboa, Lisboa
Código Postal: 1069-220 LISBOA

An. 1 - 20091001 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerido por: Clara Albuquerque
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial
01-10-2009 06:24:56 UTC

Menção DEP 13682/2010-07-20 12:18:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13952/2011-09-25 00:00:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 21872/2011-11-28 10:39:12 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Por transferência global do património da Sociedade Incorporada para a Sociedade Incorporante.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A. (Sociedade Incorporante)
NIPC: 504615947
Sede: Rua Andrade Corvo, nº
Distrito: Lisboa
1050 - 009 Lisboa

PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A.
(Sociedade Incorporada)
NIPC: 502840752
Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 123 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
Luís Pacheco Pires, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 19392
Morada: Av. Engº Duarte Pacheco, Torre 1 - 15.º
Código Postal: 1070-101 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

An. 1 - 20111128 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Menção DEP 12959/2012-07-17 21:37:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 22297/2012-09-28 14:05:25 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)

NIPC: 504615947

Sede: RUA ANDRADE CORVO Nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

RETI - REDE TELEDIFUSORA INDEPENDENTE S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: 503050901

Sede: RUA ANDRADE CORVO Nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Jorge de Arroios
1050 - 009 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
Marta Graça Rodrigues, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17322
Morada: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 15º
Código Postal: 1070-101 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20120928 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 13819/2013-07-16 01:38:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 14551/2014-07-15 03:05:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PT COMUNICAÇÕES S.A.
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 25040/2014-08-06 10:31:55 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: FRANCISCO JOSE MEIRA SILVA NUNES

NIF/NIPC: 192851772

Residência/Sede: Rua de Entrecampos, nº 28
1749 - 076 Lisboa

Nome/Firma: JOAQUIM MIGUEL SARAGOÇA NUNES CORREIA

NIF/NIPC: 207230269

Residência/Sede: Rua de Entrecampos, nº 28
1749 - 076 Lisboa

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 2014.06.18

Requerente e Responsável pelo Registo,
CASTRO PEREIRA NIF: 194939251, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 3296
Morada: R. ANDRADE CORVO, Nº 6, 3º, PISO 3, BLOCO B
Código Postal: 1069-220 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Menção Dep 29434/2014-11-21 10:56:09 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PT COMUNICAÇÕES S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)

NIPC: 504615947

Sede: RUA ANDRADE CORVO Nº 6

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Arroios
1050 - 009 Lisboa

MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: **502600268**

Sede: Edifício Marconi - Avenida Álvaro Pais, 2

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Avenidas Novas
1649 - 041 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,

ISABEL MARIA DE JESUS MARQUES GONÇALVES - NIF: 117045489, Solicitador(a),

Cédula Profissional n.º 3696

Morada: RUA ANDRADE CORVO, Nº 6, PISO 3, BLOCO B

Código Postal: 1069-220 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20141121 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep 4933/2015-06-04 15:30:04 UTC - EXTINÇÃO

Mandato extinto: Dep 25040/2014-08-06

Data: 2015.06.02

Requerente e Responsável pelo Registo,

MARIA DE JESUS GUERREIRO NIF:128552581, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 3265

Morada: AV FONTES PEREIRA DE MELO-40

Código Postal: 1069-300 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Menção DEP 26363/2015-07-22 20:46:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 32522/2015-11-19 15:57:54 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global dos patrimónios

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)

NIPC: **504615947**

Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Arroios
1069 - 300 Lisboa

PT CENTRO CORPORATIVO, S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: **507691911**

Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Arroios
1069 - 300 Lisboa

PT PRO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PARTILHADOS S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: **505322145**

Sede: Rua de Entrecampos, 28

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Alvalade
1700 - 158 LISBOA

Requerente e Responsável pelo Registo,

CASTRO PEREIRA NIF: 194939251, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 3296

Morada: R. ANDRADE CORVO, Nº 6, 3º, PISO 3, BLOCO B

Código Postal: 1069-220 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20151120 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 23354/2016-07-27 20:59:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13300/2017-07-19 22:00:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 22-04-2015 e válida até 22-04-2020

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)



Assinado Por (Assinatura Qualificada) Andreia Lopes Lemos Neves
Linha de Assinatura
Informação do Certificado: andrea@marvaom.pt
Data de Assinatura: 20180604 17:00:31 GMT +01:00

Andreia Neves



Município de Marvão

Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

Lisboa, 04 de Junho de 2018

Copyright©MEO

Esta proposta e seu conteúdo são propriedade intelectual da MEO, protegida nos termos do Decreto-Lei Nº 63/85, de 14 de março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. A divulgação, transcrição ou reprodução desta proposta não é permitida sem prévia autorização, por escrito da MEO. A presente proposta foi preparada exclusivamente no âmbito e para efeitos do presente procedimento. A mesma é por isso destinada à Entidade Adjudicante, sendo no remanescente confidencial, sem prejuízo do direito legal de consulta e de acesso aos documentos constantes do procedimento, que assiste aos restantes concorrentes/candidatos.

MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. • Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa • NIPC 504 615 947 • CRC de Lisboa • Capital Social € 230.000.000,00

Esta proposta está escrita ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Índice

1. Aceitação do	Caderno	de	Encargos
Error! Bookmark not defined.			
2. Sumário			Executivo
Error! Bookmark not defined.			
3. Solução			Proposta
Error! Bookmark not defined.			
4. Condições			Financeiras
Error! Bookmark not defined.			
4.1 Preço da	Solução		Proposta
Error! Bookmark not defined.			
4.2 Restantes			Condições
Error! Bookmark not defined.			
5. Disposições			Finais
Error! Bookmark not defined.			

1. Aceitação do Caderno de Encargos

A MEO, concorrente ao presente procedimento, aceita, sem reservas, todo o conteúdo do Caderno de Encargos, pelo que deve considerar-se como não escrito qualquer conteúdo desta Proposta relativamente a quaisquer aspetos não submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e que, inserido por lapso, possa ser interpretado como contraditório com este.

Todas as condições de fornecimento, requisitos, pressupostos ou equivalentes que possam constar da presente Proposta são atributos da mesma, não constituindo, nem visando constituir quaisquer condicionantes ao Caderno de Encargos e aos fornecimentos ou prestação dos serviços objeto nele previstos, mas antes, afloramentos do dever de colaboração mútua entre as partes, cujo corolário se encontra vertido no artigo 289º Código dos Contratos Públicos.

Copyright©MEO

Esta proposta e seu conteúdo são propriedade intelectual da MEO, protegida nos termos do Decreto-lei Nº 63/85 de 14 de março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

A divulgação, transcrição ou reprodução desta Proposta não é permitida sem prévia autorização, por escrito, da MEO.

A presente proposta foi preparada exclusivamente no âmbito e para efeitos do presente procedimento. A mesma é por isso destinada à Entidade Adjudicante, sendo no remanescente confidencial, sem prejuízo do direito legal de consulta e de acesso aos documentos constantes do procedimento, que assista aos restantes concorrentes/candidatos.

Este texto está escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.

2. Sumário Executivo

Após uma análise aprofundada das necessidades da Município de Marvão ao nível de prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis, prosseguindo os trâmites previstos no Código dos Contratos Públicos.

O valor da presente proposta é de **11.098,08 €** (onze mil e noventa e oito euros e oito cêntimos), tendo por base um contrato com a duração de 24 meses a celebrar entre o Município de Marvão e a MEO. Ao preço apresentado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A MEO, líder na conceção, desenho, fornecimento e gestão de soluções de telecomunicações, para os Grandes Clientes do Grupo PT, está fortemente empenhada na implementação de uma solução que contribua para o sucesso da Município de Marvão.

3. Solução Proposta

A solução apresentada na presente proposta contempla o fornecimento dos seguintes serviços:

34 cartões de voz Móvel.

- **2 cartões Unlimited L light**
962432395 , 962747758
- **4 cartões Unlimited M**
963474525 , 967132313 , 967132444 , 967132475
- **3 cartões Unlimited XL**
965102960 , 968708163 , 962432462
- **25 cartões Unlimited S**
962432401 , 968088534 , 962432460 , 962432461 , 962432465 , 967130818 , 967130850 ,
967130855 , 967130870 , 967130858 , 967130866 , 967130925 , 968088396 , 967132622 ,
968088467 , 968602952 , 968603160 , 968603161 , 968611917 , 968708161 , 968708162 ,
967130775 , 967130837 , 961372235 , 967132323

Características Técnicas

Política de utilização responsável (PUR) As comunicações gratuitas estão sujeitas a uma PUR:

Unlimited S: 4.000 min + 4.000 SMS para a rede MEO Móvel e Redes Fixas Nacionais, ultrapassado este limite as comunicações passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS. 250 min/SMS para outras redes móveis nacionais, incluindo comunicações em roaming para zona 1. Após esgotar este plafond, as comunicações nacionais e roaming zona 1 serão cobradas a €0,163 min/SMS.-- Inclui 500mb de Internet

Unlimited M: 4.000 min + 4.000 SMS para a rede MEO Móvel e Redes Fixas Nacionais, ultrapassado este limite as comunicações passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS. 500 min/SMS para outras redes móveis nacionais, incluindo comunicações em roaming para zona 1. Após esgotar este plafond, as comunicações nacionais serão cobradas a €0,163 min/SMS.-- Inclui 1 Gb de Internet

Unlimited L: 4.000 min + 4.000 SMS para todas as redes nacionais, incluindo as comunicações em roaming na zona 1. Ultrapassado este limite as comunicações nacionais e em roaming zona 1 passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS.-- Inclui 3 Gb de Internet

Unlimited L LIGHT -- Inclui 500mb de Internet

Unlimited XL: 4.000 min + 4.000 SMS para todas as redes nacionais e Espanha, incluindo as comunicações em roaming na zona 1. Ultrapassado este limite as comunicações nacionais e em roaming zona 1 passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS.-- Inclui 30 Gb de Internet

4. Condições Comerciais

Apresentam-se de seguida as condições comerciais da solução proposta.

NÚMEROS PLANO	VALOR
962432395 L Light	16,05 €
962432401 S	10,97 €
968088534 S	10,97 €
962432460 S	10,97 €
962432461 S	10,97 €
962432465 S	10,97 €
962747758 L Light	16,05 €
963474525 M	14,63 €
965102960 XL	28,45 €
967130818 S	10,97 €
967130850 S	10,97 €
967130855 S	10,97 €
967130870 S	10,97 €
967130858 S	10,97 €
967130866 S	10,97 €
967130925 S	10,97 €
968088396 S	10,97 €
967132622 S	10,97 €
968088467 S	10,97 €
968602952 S	10,97 €
968603160 S	10,97 €
968603161 S	10,97 €
968611917 S	10,97 €
968708161 S	10,97 €
968708162 S	10,97 €
968708163 XL	28,45 €
967130775 S	10,97 €
967130837 S	10,97 €
961372235 S	10,97 €
967132313 M	14,63 €
967132444 M	14,63 €
967132323 S	10,97 €
967132475 M	14,63 €
962432462 XL	28,45 €
Banda Larga 50GB	12,20 €
TOTAL	462,42 €
TOTAL 24 MESES	11.098,08 €

4.1 Restantes Condições

4.1.1 Validade da proposta

A presente proposta é válida pelo prazo estipulado no Caderno de Encargos.

4.1.2 IVA aplicado

A todos os valores apresentados anteriormente acresce o IVA à taxa legal em vigor à data de faturação.

4.1.3 Condições de pagamento

As condições de pagamento são as apresentadas no Caderno de Encargos.

5. Período Contratual

Os termos e condições previstos na presente proposta pressupõem a contratação dos serviços nela descritos pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme definido no Caderno de Encargos.

Pela MEO

Andreia Lopes Lemos Neves

Procuradora

Representante Comum

Ex. ^{mo} Senhor(a)
Administrador da Empresa
Meo - Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.
Apartado 21105 EC Terreiro do Paço –
Av.Fontes Pereira de Melo, N.º 40
1069-300 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

1777

29/05/2018

Proc.

2018/300.10.002/6

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o meu despacho datado de 29-05-2018, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para a prestação de serviços de " Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis ".

Para o efeito, remete-se o convite, caderno de encargos, onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS ANTÓNIO
ABELHO SOBREIRA
VITORINO

Digitally signed by LUÍS
ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA
VITORINO
Date: 2018.05.29 15:44:24
+01.00
Location: Portugal

(Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino)

MARVÃO

1999-2000

1. Introdução
2. Objetivos
3. Metodologia
4. Resultados
5. Conclusões

1.1. Contexto
1.2. Justificação
1.3. Objetivos
1.4. Metodologia
1.5. Resultados
1.6. Conclusões

2. Objetivos

2.1. Objetivos

2.2. Metodologia
2.3. Resultados
2.4. Conclusões

3. Conclusões

3.1. Conclusões
3.2. Conclusões
3.3. Conclusões
3.4. Conclusões
3.5. Conclusões

DESPACHO

Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Tendo em conta que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018, aprovado pela Assembleia Municipal de Marvão se encontra individualizada a rubrica para aquisição de serviços para **“Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis”**, cujo custo estimado é de 11.098,08 euros + iva, pelo prazo de 2 anos, o que a situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pela Resolução da Assembleia da República n.º. 86/2011 de 11 de abril, e pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para a aquisição de serviços do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.

- Como o Município de Marvão não dispõe de meios necessários, justifica-se a contratação da **Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis**, nos termos do disposto no n.º. 2, artº 59 do Dec-Lei n.º. 114/2017 de 29 de dezembro.

- No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos e ainda no parecer do nosso gabinete jurídico, onde refere que:

a) *“Tratando-se de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 1 do artº 51º da Lei do Orçamento do estado é da competência do presidente do órgão executivo atento o disposto no artº 44, n.º 4 da Lei de execução Orçamental”.*

b) *“Tratando-se de um contrato de prestação de serviços, que não de tarefa não se coloca a questão de parecer prévio vinculativo (ou outro): nos termos do artº 36º do CCP, a decisão de contratar é simplesmente, de quem autoriza a despesa, no caso, o Presidente”.*

- Assim, determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respetiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste direto, de acordo com o disposto na al. d) n.º. 1 do artº 20 do CCP. Dec-Lei 111-B/201/ de 31 de agosto para a **“Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis”**, nos termos constantes do convite a efetuar, à **Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A (Altice Portugal)**, representada pela empresa **Robot**, com o endereço jorge.silva@robot.pt durante o prazo de 24 meses.

Não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Como gestor do contrato, nos termos do artº 290-A do CCP, proponho a Dr.ª. Ilda Maria Ramos Lourenço Marques.

Marvão, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS ANTÓNIO
ABELHO SOBREIRA
VITORINO**

Digitally signed by LUÍS
ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA
VITORINO
Date: 2018.05.29 15:45:51 +01:00
Location: Portugal

(Eng.º Luis António Abelho Sobreira Vitorino)

Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

AJUSTE DIRETO nº 04|2018

CONVITE
maio/2018

ÍNDICE

Parte I	3
Nos termos do artigo 115.º do CCP	3
Cláusula 1 OBJETO, IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DA ENTIDADE ADJUDICANTE ...	3
Cláusula 2 ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR.....	3
Cláusula 3 FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO	3
Cláusula 4 PROPOSTAS VARIANTES	3
Cláusula 5 O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	3
Cláusula 6 MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	3
Cláusula 7 MODO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO	4
Cláusula 8 O VALOR DA CAUÇÃO.....	4
Cláusula 9 PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
Parte II	4
Nos termos gerais do CCP	4
Cláusula 10 ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS	4
Cláusula 11 DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS	5
Cláusula 12 IDIOMA DA PROPOSTA.....	5
Cláusula 13 PRAZO PARA MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	5
Cláusula 14 PREÇO ANORMALMENTE BAIXO	6
Cláusula 15 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	6

Parte I

Nos termos do artigo 115.º do CCP

Cláusula 1 OBJETO, IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1 - O presente procedimento, com a referência nº 04 /2018 compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a “Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis” de acordo com o caderno de encargos e seus anexos.

2 - A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Marvão, com sede no Largo de Stª Maria, 7330-101 Marvão, com o número de identificação de pessoa coletiva 501170162, adiante designada abreviadamente por **Entidade Adjudicante**.

Cláusula 2 ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão contratante é a Câmara Municipal de Marvão, representada pelo seu Presidente, entidade competente para autorizar a despesa, dado o seu valor, por aplicação do disposto no artigo 18 do Dec-Lei 197/99, de 8 de junho, norma mantida em vigor pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril.

Cláusula 3 FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

A escolha do presente procedimento encontra o seu enquadramento na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com a alínea e), do seu n.º 2.

Cláusula 4 PROPOSTAS VARIANTES

Não é permitida a apresentação de propostas variantes, sendo que o concorrente só poderá apresentar uma única proposta.

Cláusula 5 O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nos termos do artigo 63.º do CCP, é estabelecido um prazo de 5 dias para a apresentação das propostas.

Cláusula 6 MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente através do e-mail concursos.publicos@cm-marvao.pt, até ao termo do prazo fixado no presente convite.

Cláusula 7 MODO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

Não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 8 O VALOR DA CAUÇÃO

Por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal de Marvão, não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 9 PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. No prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, deve o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 81.º do CCP.
2. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas os documentos previstos na alínea b) do artigo 81.º do CCP devem ser apresentados por todos os seus membros.
3. A não apresentação pelo adjudicatário dos documentos solicitados ao abrigo do disposto no presente número, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação, nos termos do artigo 86.º do CCP.

Parte II

Nos termos gerais do CCP

Cláusula 10 ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

- 1 — No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
- 2 — A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número 1 do artigo 50.º do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas, sob pena das consequências previstas nos nºs 3 e 4 do artigo 378.º.
- 3 — Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
 - a) O órgão competente para a decisão de contratar, deve prestar os esclarecimentos solicitados;

b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

4 - Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

5 - Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 3, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo, neste caso, atender -se ao disposto no artigo 64.º.

6 — Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Cláusula 11 DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS

1- A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do anexo I ao CCP, do qual faz parte integrante;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar. Deverá incluir a lista de preços unitários de todas as espécies de produtos que constituem a proposta.

Cláusula 12 IDIOMA DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos e para cumprimento do artigo 58.º do CCP.

Cláusula 13 PRAZO PARA MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

O concorrente mantém a proposta apresentada pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.

Cláusula 14 PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

Para efeitos do presente procedimento, considera-se que o preço ou o custo de uma proposta apresentada pelo concorrente é anormalmente baixo, quando o valor da proposta for inferior a 50% do valor do preço base, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º *in fine* do CCP.

Cláusula 15 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato é regido pela lei portuguesa, nos termos do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto.

Marvão 29, de maio, de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Marvão

**LUÍS ANTÓNIO
ABELHO SOBREIRA
VITORINO**

Digitally signed by LUÍS
ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA
VITORINO
Date: 2018.05.29 15:49:15 +01:00
Location: Portugal

(Eng.º Luis António Abelho Sobreira Vitorino)

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do art.º 256-A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do CCP.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do art.º 55 do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57

Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

AJUSTE DIRETO 04 | 2018

CADERNO DE ENCARGOS

maio/2018

Índice

DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
Cláusula 1 OBJETO	3
Cláusula 2 DECISÃO DE CONTRATAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO	3
Cláusula 3 CONTRATO	3
Cláusula 4 PREÇO BASE.....	3
Cláusula 5 ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS	4
Cláusula 6 DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO	5
Cláusula 7 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.....	5
Cláusula 8 PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS	6
Cláusula 9 PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	6
Cláusula 10 OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	6
Cláusula 11 PROTEÇÃO DE DADOS	6
Cláusula 12 PREÇO CONTRATUAL.....	7
Cláusula 13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	7
Cláusula 14 INCUMPRIMENTO DO CONTRATO	7
Cláusula 15 CAUÇÃO.....	8
Cláusula 16 FORO COMPETENTE	8
Cláusula 17 SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL	8
Cláusula 18 COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.....	8
Cláusula 19 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	9
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS	9
Cláusula 20 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	9

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1 OBJETO

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objetivo principal a aquisição de serviços/bens para a Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis.

Cláusula 2 DECISÃO DE CONTRATAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal de Marvão, por despacho de 29 de maio de 2018 e a despesa que o presente contrato dá lugar, encontra-se devidamente cabimentada.

Cláusula 3 CONTRATO

- 1- O contrato é composto pelas respetivas cláusulas contratuais e os respetivos anexos;
- 2- O contrato integrará ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimientos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pela entidade adjudicante;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações que a entidade adjudicante venha a prestar ou a efetuar;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;
- 3- Em caso de divergência entre os elementos referidos nas alíneas b) a f) do número anterior, a preferência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesta cláusula.

Cláusula 4 PREÇO BASE

- 1 - O preço base do presente procedimento é de € 11.098,08 (onze mil e noventa e oito euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço máximo que

a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do procedimento, de acordo com a consulta preliminar ao mercado, que se junta.

2 – A fixação do valor estimado do contrato deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, utilizando como referência preferencial, os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pela entidade adjudicante.

Cláusula 5 ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

1 — No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

2 — A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número 1 do artigo 50.º do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas, sob pena das consequências previstas nos nºs 3 e 4 do artigo 378.º.

3 — Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:

a) O órgão competente para a decisão de contratar, deve prestar os esclarecimentos solicitados;

b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

4 - Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

5 - Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das

peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 3, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo, neste caso, atender -se ao disposto no artigo 64.º.

6 — Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Cláusula 6 DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO

O presente procedimento será integralmente disponibilizado através do seu envio à entidade convidada, por correio eletrónico.

Cláusula 7 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1- A proposta deve ser apresentada nos termos dos artigos 56.º e 57.º do CCP, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do anexo I ao CCP, do qual faz parte integrante;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- c) Documentos exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.

2 - Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1, devendo ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

3 - Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

Cláusula 8 PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

O concorrente mantém a proposta apresentada pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.

Cláusula 9 PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os bens serão fornecidos, pelo prazo de 2 anos a contar da data da assinatura do contrato.

Cláusula 10 OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o adjudicatário como obrigação principal, a execução dos serviços/bens constantes da Cláusula 1.ª deste caderno de encargos, bem como das suas especificações técnicas.
2. A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 11 PROTEÇÃO DE DADOS

- 1 – O adjudicatário obriga-se a aplicar o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.
- 2 - O adjudicatário obriga-se a observar sigilo quanto a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relacionada com a atividade da Câmara Municipal de Marvão ou qualquer outra entidade envolvida na execução do contrato.
- 3 - A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 4 - O adjudicatário obriga-se ainda a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados ou informações de carácter funcional ou processual dos serviços da Câmara Municipal de Marvão a que tenha acesso na execução do contrato.

5 - O adjudicatário assume igualmente o compromisso de remover e destruir, no final do contrato, todo e qualquer registo, eletrónico ou em papel, relacionado com os dados e processos analisados e que a Câmara Municipal de Marvão lhe indique para esse efeito.

6 - O adjudicatário garante que terceiros que envolva na execução dos serviços, respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores, com especial enfoque na aplicação do RGPD.

Cláusula 12 PREÇO CONTRATUAL

1 – Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o adjudicante deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao adjudicante.

Cláusula 13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1- A entidade adjudicante obriga-se ao pagamento no valor requisitado, até ao valor máximo adjudicado, acrescido de iva à taxa legal em vigor.

2- A quantia devida pela Câmara Municipal de Marvão nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 dias após a receção pelo adjudicante das mesmas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 14 INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

O incumprimento do contrato, tanto por facto imputável ao cocontratante ou à entidade adjudicante, rege-se nos termos do artigo 325.º e seguintes do CCP.

Cláusula 15 CAUÇÃO

Não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP. Por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal de Marvão, não haverá lugar ao pagamento de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 16 FORO COMPETENTE

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 17 SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

A entidade adjudicante, tendo em conta a tipologia do presente procedimento, admite caso se entenda, a subcontratação e a cessão da posição contratual pelo adjudicatário, nos termos do artigo 316.º e seguintes.

Cláusula 18 COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1 – As notificações previstas no presente procedimento devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

2 - As notificações e as comunicações consideram –se feitas:

- a) Na data da respetiva expedição, quando efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, salvo o disposto no número seguinte;
- b) Na data constante do relatório de transmissão bem sucedido, quando efetuado através de telecópia, salvo o disposto no número seguinte;
- c) Na data indicada pelos serviços postais, quando efetuadas por carta registada;
- d) Na data da assinatura do aviso, quando efetuadas por carta registada com aviso de receção.

3 – As notificações e as comunicações que tenham como destinatário a entidade adjudicante ou o contraente público e que sejam efetuadas através de correio eletrónico, telecópia ou

outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, após as 16 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem -se feitas às 9 horas do dia útil seguinte.

4 — Os prazos relativos à fase de formação de contratos contam – se nos termos do disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo e não lhes é aplicável, em caso algum, o disposto no artigo 88.º do mesmo Código.

5 — Os prazos fixados para a apresentação das propostas, das candidaturas e das soluções são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

Cláusula 19 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato é regido pela lei portuguesa, nos termos do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Cláusula 20 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas são definidas, nos termos do ANEXO VII do CCP (a que se refere o n.º 1 do artigo 49.º), que se junta, devendo as mesmas cumprir com as seguintes características:

O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega e com a respetiva instalação são da responsabilidade do fornecedor.

Deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Política de utilização responsável (PUR)

As comunicações gratuitas estão sujeitas a uma PUR:

Unlimited S: 4.000 min + 4.000 SMS para a rede MEO Móvel e Redes Fixas Nacionais, ultrapassado este limite as comunicações passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS. 250 min/SMS para outras redes móveis nacionais, incluindo comunicações em roaming para zona 1. Após esgotar este plafond, as comunicações nacionais e roaming zona 1 serão cobradas a €0,163 min/SMS.

-- tem 500mb

Unlimited M: 4.000 min + 4.000 SMS para a rede MEO Móvel e Redes Fixas Nacionais, ultrapassado este limite as comunicações passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS. 500 min/SMS para outras redes móveis nacionais, incluindo comunicações em roaming para zona 1. Após esgotar este plafond, as comunicações nacionais serão cobradas a €0,163 min/SMS.

-- tem 1 gb

Unlimited L: 4.000 min + 4.000 SMS para todas as redes nacionais, incluindo as comunicações em roaming na zona 1. Ultrapassado este limite as comunicações nacionais e em roaming zona 1 passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS.

Tem 3 gb

Unlimite L LIGHT -- tem 500mb

Unlimited XL: 4.000 min + 4.000 SMS para todas as redes nacionais e Espanha, incluindo as comunicações em roaming na zona 1. Ultrapassado este limite as comunicações nacionais e em roaming zona 1 passarão a ser taxadas a €0,163 min/SMS.

Tem 30 gb

Valores de subsidiação para equipamentos :

Unlimited S 54,85€ (POR CARTÃO)

Unlimited M 73,15€ (POR CARTÃO)

Unlimited L LIGHT 80,25€ (POR CARTÃO)

Unlimited L 109,75€ (POR CARTÃO)

Unlimited XL 142,25€ (POR CARTÃO)

O quadro seguinte indica os serviços que pretendemos, com base nas especificações técnicas mencionadas, bem como o número para o qual é pretendido o referido serviço:

NÚMEROS		PLANO
962432395		L Light
962432401		S
968088534		S
962432460		S
962432461		S
962432465		S
962747758		L Light
963474525		M
965102960		XL
967130818		S
967130850		S
967130855		S
967130870		S
967130858		S
967130866		S
967130925		S
968088396		S
967132622		S
968088467		S
968602952		S
968603160		S
968603161		S
968611917		S
968708161		S
968708162		S

968708163		XL
967130775		S
967130837		S
961372235		S
967132313		M
967132444		M
967132323		S
962432462		XL
967132475		M

Pretendemos também a aquisição de uma banda larga móvel com 50 Gb.

ANEXO VII do CCP

(a que se refere o n.º 1 do artigo 49.º)

1 — Entende-se por «Especificação técnica»:

a) No caso dos contratos de empreitada de obras públicas, a totalidade das prescrições técnicas constantes, nomeadamente, dos documentos do procedimento, que definem as características exigidas ao material ou produto e que permitem caracterizá-los de modo a que correspondam à utilização a que a entidade adjudicante os destina; essas características incluem os níveis de desempenho ambiental e climático, a conceção que preveja todas as utilizações (incluindo a acessibilidade por parte das pessoas com deficiência) e a avaliação da conformidade, o desempenho, a segurança ou as dimensões, incluindo os procedimentos relativos à garantia de qualidade, a terminologia, os símbolos, os ensaios e métodos de ensaio, a embalagem, a marcação e a rotulagem, as instruções de utilização, bem como os procedimentos e métodos de produção em qualquer das fases do ciclo de vida dos trabalhos; as características incluem igualmente as regras de conceção e cálculo dos custos, as condições de ensaio, de controlo e de receção das obras, bem como as técnicas ou métodos de construção e todas as outras condições de carácter técnico que a autoridade adjudicante possa exigir, por meio de regulamentação geral ou especial, no que respeita às obras acabadas e aos materiais ou elementos integrantes dessas obras;

b) No caso de contratos de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, uma especificação constante de um documento que define as características exigidas a um produto ou a um serviço, tais como os níveis de qualidade, os níveis de desempenho ambiental e climático, a conceção que preveja todas as utilizações (incluindo a acessibilidade por parte das

peças com deficiência) e a avaliação da conformidade, o desempenho, a utilização do produto, a segurança ou as dimensões, incluindo as prescrições aplicáveis ao produto no que se refere ao nome sob o qual é vendido, a terminologia, os símbolos, os ensaios e métodos de ensaio, a embalagem, a marcação e rotulagem, as instruções de utilização, os procedimentos e métodos de produção em qualquer fase do ciclo de vida do produto ou serviço e os procedimentos de avaliação da conformidade.

2- Entende-se por “Norma”: Uma especificação técnica aprovada por um organismo de normalização reconhecido para aplicação repetida ou continuada, cuja observância não é obrigatória e que se enquadra no âmbito de uma das seguintes categorias:

- a) “Norma Internacional”: uma norma aprovada por um organismo internacional de normalização e acessível ao público em geral;
- b) “Norma Europeia”: uma norma aprovada por um organismo europeu de normalização e acessível ao público em geral;
- c) “Norma Nacional”: uma norma aprovada por um organismo nacional de normalização e acessível ao público em geral.

3-Entende-se por “Avaliação Técnica Europeia”: a avaliação documentada do desempenho de um produto de construção, em relação às suas características essenciais, em conformidade com o respetivo documento de Avaliação Europeu, conforme definido no ponto 12 do artº 2º do Regulamento “EU” nº 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março.

4-Entende-se por “especificação Técnica Comum”: uma especificação técnica no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação estabelecida de acordo com o disposto nos artºs 13 e 14 do Regulamento (EU) nº 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2012.

5-Entende-se por “Referencial Técnico”: qualquer produto elaborado por organismos de normalização, que não as normas europeias, em conformidade com procedimentos adaptados à evolução das necessidades do mercado.

Marvão, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Marvão

**LUÍS ANTÓNIO
ABELHO SOBREIRA
VITORINO**

Digitally signed by LUÍS
ANTÓNIO ABELHO SOBREIRA
VITORINO
Date: 2018.05.29 15:47:46 +01:00
Location: Portugal

Eng.º. Luis António Abelho Sobreira Vitorino

